

Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS
Academia Estadual de Segurança Pública – AESP
Edital nº 003/2019 – COENI/AESP

CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – CPA/2019 – Turma I

1. FINALIDADE DO EDITAL

1.1. Estabelecer orientações que deverão nortear o CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – CPA/2019 – Turma I, direcionado para Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Ceará.

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1. **Geral:** Capacitar o aluno para que possa obter os conhecimentos teóricos e práticos do trabalho executado no dia a dia do Batalhão de Polícia Militar Ambiental – BPMA, de forma que possa proporcionar a prestação de um serviço de qualidade e com eficiência.

2.2. Específicos:

2.2.1. Desenvolver e qualificar policiais em perspectivas físicas, táticas, psicológicas e intelectuais para atuarem eficazmente em missões de alto risco.

2.2.2. Promover habilidades necessárias para que o discente desenvolva suas funções com mais especificidade;

2.2.3 Estimular atitudes para que o discente possa avançar na excelência de suas atribuições.

2.2.4 Habilitar o aluno para desempenhar atividades de contenção de animais, no intuito de possibilitar o menor dano possível a sua integridade física e emocional, com a especialização no uso dos equipamentos necessários ao correto transporte dos animais.

3. REFERÊNCIAS

3.1. Lei Estadual nº 14.629, de 26/02/2010 (Criação da AESP/CE).

3.2. Lei Estadual nº 15.191, de 19 de julho de 2012 (Dispõe sobre a unificação do Ensino no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e dá outras providências).

3.3. Decreto Governamental Estadual nº 32.086, DE 11 de novembro de 2016, (Dispõe sobre Estrutura Organizacional e cargos de direção e assessoramento superior da AESP/CE).

3.4. Decreto Governamental Estadual nº 31.506, de 09 de julho de 2014 (Altera dispositivos do Decreto nº 31.276, de 13 de agosto de 2013, e dá outras providências e relativas às matrizes curriculares da AESP/CE).

3.5. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública – SENASP;

3.6. Instrução Normativa Nº 001/2017-DG/AESP (Regime Acadêmico da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE).



3.7. Portaria Nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 (Regulamenta o processo de pagamento de horas/aula para a atividade educacional de professor, instrutor, coordenador, monitor, tutor e conteudista, mediante Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA e estabelece demais critérios).

4. COORDENAÇÃO DO CURSO

4.1. O Curso será coordenado pela **1º TENENTE Luziane Pereira Ferreira**. A monitoria será exercida pelo **SOLDADO Rodger de Menezes Oliveira**.

5. DO CURSO

5.1. O Curso será realizado nas dependências do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente – BPMA na cidade de Fortaleza, conforme as necessidades práticas das disciplinas, sendo os locais previamente definidos. A Carga horária total do Curso será de 228 (DUZENTAS E VINTE E OITO) horas, com data prevista de início para o dia 01 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, com duração aproximada de 30 (Trinta) dias.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão oferecidas 40 (QUARENTA) vagas para o Curso, sendo 30 (TRINTA) vagas para Policiais Militares do Estado do Ceará pertencentes ao Batalhão de Polícia de Meio Ambiente, 05 (CINCO) vagas para Bombeiros Militares do Estado do Ceará e 05 (CINCO) vagas para outras OPM da Polícia Militar do Estado do Ceará, em ampla concorrência.

6.1.1. As vagas serão preenchidas através da Ampla Concorrência entre os servidores, conforme número de vagas destinado a cada uma das instituições.

6.1.2. Todos os candidatos que concorrerem às vagas estarão sujeitas a todos os critérios e fases de seleção.

6.1.3. Caso não sejam preenchidas as vagas oferecidas às outras instituições, as mesmas poderão ser preenchidas por policiais militares do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente do quadro permanente da PMCE, obedecida a ordem de classificação no processo seletivo aqui normatizado.

6.1.4. De igual forma, caso não sejam preenchidas as vagas destinadas aos policiais militares do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente do quadro permanente da PMCE poderão ser preenchidas as vagas por candidatos de outras instituições, obedecida a ordem de classificação.

7. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

7.1. 1º FASE - INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas preenchendo a Ficha Individual de Inscrição (**Anexo II**) e entregando de forma presencial, junto com os demais documentos descritos no item 7.1.4, na sede do **BATALHÃO DE POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE - BPMA**, situada na Avenida Raul Barbosa, nº 6801 – Bairro Aerolândia – CEP 60851-290 – Fortaleza/CE. O período de inscrição será do dia 27 de maio a 07 de junho de 2019. O horário para a entrega no local anteriormente citado será de segunda a sexta-feira das 09h00 às 16h00, **com atenção específica** nos itens **7.1.2** e **7.2.**



7.1.1. Ao efetivar a inscrição será dado um comprovante com o respectivo número. Na fase de seleção os candidatos serão nominados / designados / chamados pelo número constante do protocolo de inscrição. Quaisquer dados inverídicos, declarações falsas, rasuras, omissões de dados essenciais e outros casos, a coordenação do curso a qualquer tempo indeferirá a inscrição do candidato/aluno e a conseqüente EXCLUSÃO do processo seletivo sujeitando-o as cominações legais.

7.1.2. Os candidatos Policiais Militares de outros municípios deverão apresentar no ato da matrícula o **AVAL** do responsável pela Unidade de origem do candidato como condição de efetivação da matrícula no CPA/2019 – Turma I.

7.1.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

7.1.4. Não há requisitos de idade mínima ou máxima.

7.1.5. Não será cobrado tempo de serviço.

7.1.4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

7.1.4.1. Ficha Individual de Inscrição (**Anexo II**), com foto 3x4 recente.

7.1.4.2. Cópia legível do documento de identificação funcional.

7.1.5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

7.1.5.1. Ser policial ou bombeiro militar do Estado do Ceará.

7.1.5.2. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira.

7.1.5.3. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde.

7.1.5.4. Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitado em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional.

7.1.5.5. Não ter sido apenado, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha “sursis”.

7.1.5.6. Se militar, encontrar-se classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”.

7.1.5.7. Se militar, não estar submetido a conselho de disciplina.

7.1.5.8. Não ter sido punido mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 02 (dois) anos, contados até a data da inscrição.

7.1.5.9. Se militar, não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado.

7.1.5.10. O candidato que não preencher os requisitos da FASE DE INSCRIÇÃO será considerado INAPTO e não poderá seguir com sua participação na fase posterior.

7.1.5.11. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

7.1.5.12. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer etapa/fase da seleção.

7.2. – 2ª FASE — APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO:

7.2. O(A) candidato(a) deverá apresentar-se, pessoalmente, com o atestado médico, que deve expressamente constar a APTIDÃO do(a) candidato(a) para

PRATICAR ATIVIDADE FÍSICA DE ALTA INTENSIDADE, deverá ser apresentado nos dias 10 de Junho a 14 de Junho de 2019, na sede do BATALHÃO DE POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE, conforme modelo informativo no **ANEXO IV** deste edital.

7.2.1. O(A) candidato(a) que deixar de apresentar o atestado médico será impedido(a) de realizar os testes e, conseqüentemente, eliminado(a) do processo seletivo.

7.2.2. O atestado médico terá validade por no máximo 30 (trinta) dias a partir da data de sua confecção

7.2.3. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, gravidez, etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam o desempenho nos testes do exame de aptidão física dos(as) candidatos(as), serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da coordenação, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

7.3. – 3ª FASE — TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

7.3.1. Os candidatos considerados APTOS na Fase de APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO serão submetidos ao TAF, CONFORME CALENDÁRIO DE EVENTOS. As diretrizes para execução do TAF seguirão o ANEXO I deste Edital.

7.3.2. O exame de aptidão física obedecerá à ordem prevista na especificação deste artigo. Cada exercício do teste de aptidão será aplicado de forma subsequente com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre um e outro. O candidato que não obtiver pontuação mínima em qualquer dos exercícios do exame de aptidão física não poderá prosseguir na realização dos demais, estando eliminado e conseqüentemente inabilitado para as fases subsequentes do CPA/2019 – Turma I. Não será permitida a permanência do candidato eliminado no local de prova.

7.3.3. Se, por algum motivo, o candidato faltar ou chegar atrasado(a) em qualquer um dos testes físico, será automaticamente ELIMINADO(A) do processo seletivo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1. Todos os candidatos inscritos, conforme item 6.1.1 deste Edital (Quadro de Vagas) serão classificados de acordo com o resultado do TAF dentro da categoria de disponibilidade de vagas para a qual concorreu.

8.2 O critério de classificação será obtido com a maior pontuação individual de cada candidato.

8.3 Em caso de empate será classificado o candidato com mais tempo de serviço na função policial.

9. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Será desclassificado, portanto considerado INAPTO no processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Deixar de apresentar algum documento previsto no Edital.

9.1.2. Faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer uma das fases.

9.1.3 Fizer uso de meios fraudulentos para a realização de provas ou exames do processo seletivo.

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

O resultado da seleção, pela ordem de classificação, será publicado no FLANELOGRÁFO NA SEDE DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE, conforme data definida no Calendário de Eventos.

11. DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATAS	ATIVIDADES	LOCAL/HORÁRIO
27/05 a 07/06/2019	INSCRIÇÕES	BPMA 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.
08/06/2019	Resultado das INSCRIÇÕES	Sede do BPMA
10 a 14/06/2019	Apresentação de ATESTADO MÉDICO.	BPMA 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h..
17/06 e 18/06/2019	Realização do TAT	AESP – Horário de início 08:00h.
21/06/2019	RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO (Lista de candidatos classificados dentro do número de vagas)	Sede do BPMA
24/06 a 01/07/2019	MATRÍCULA <i>ON LINE</i>	Site da AESP
01/07/2019	AULA INAUGURAL	AESP 08:00h (Estimado)
31/07/2019	TÉRMINO DO CURSO	A definir

12. DA MATRÍCULA

12.1. Serão matriculados no CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – CPA/2019 – Turma I, os 40 (QUARENTA) candidatos aprovados nas fases da Seleção, conforme distribuição de vagas por instituição.

12.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme descritos no item 12.1, deverão realizar a matrícula *on line* no site da Academia Estadual de Segurança Pública — AESP, www.aesp.ce.gov.br, nos dias 24 de JULHO de 2019 a 01 de Julho de 2019.

13. DAS VERIFICAÇÕES DE APRENDIZAGEM

13.1. A verificação da aprendizagem se dará por meio de PROVAS TEÓRICAS E/OU PRÁTICAS INDIVIDUAIS, elaboradas pelos professores/instrutores ou por *experts* na área e serão aplicadas pelos próprios instrutores do Curso, os quais deverão viabilizar a correção e calcular a nota e/ou conceito, conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação Acadêmica Pedagógica da AESP – COAPE.

14. DA MODALIDADE DE ENSINO E ESTRUTURA CURRICULAR

14.1. Modalidade de Ensino: Presencial.

14.2. Componentes Curriculares:

CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – CPA		
DISCIPLINAS	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA (H/A)
INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE POLICIAMENTO AMBIENTAL	TEÓRICA	04
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	TEÓRICA	24
POLUIÇÃO SONORA	TEÓRICA	16
PRÁTICAS DE POLUIÇÃO SONORA	PRÁTICA	08
FAUNA E FLORA I	TEÓRICA	20
FAUNA E FLORA II	PRÁTICA	12
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	TEÓRICA/PRÁTICA	08
DIREÇÃO OPERACIONAL – OFF ROAD	PRÁTICA	16
GEOREFERENCIAMENTO	TEÓRICA	08
NOÇÕES DE POLICIAMENTO NAÚTICO	TEÓRICA/PRÁTICA	08
SAÚDE PÚBLICA	TEÓRICA	08
PATRULHAMENTO URBANO	PRÁTICA	16
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO POLICIAL	PRÁTICA	16
NOÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS	PRÁTICA	16
PATRULHAMENTO RURAL	PRÁTICA	24
IDENTIFICAÇÃO DE AVES	TEÓRICA	08
OPERAÇÕES AMBIENTAIS	PRÁTICA	16
TOTAL		228

14.3. O transporte do aluno para e entre os locais de realização do curso deverá ocorrer a cargo do próprio aluno, podendo a AESP fornecer, dentro das possibilidades e mediante prévia solicitação, transporte exclusivamente para as ações educacionais.

14.4. Todas as informações sobre a ação educacional, prevendo especificidades e modalidade de ensino, os componentes curriculares com carga horária, bem como os critérios e modalidades de avaliação a serem utilizados serão descritos no PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE do CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – CPA 2019 – Turma I. O PAE será elaborado e organizado segundo diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da AESP/CE e levado ao conhecimento das candidatas no Ato da Matrícula.



15. DOS DESLIGAMENTOS DO CURSO

- 15.1. Será desligado do Curso, o candidato que:
- 15.2. Matriculado, NÃO SE APRESENTAR para o Curso.
- 15.3. Tiver DEFERIDO O PEDIDO DE DESLIGAMENTO, apresentado por escrito, à Coordenação do Curso.
- 15.4. FALTAR alguma instrução por motivos injustificáveis.
- 15.5. Obter nota INFERIOR a 7,0 (SETE) em qualquer disciplina.
- 15.6. NÃO realizar qualquer uma das AVALIAÇÕES curriculares das disciplinas, ou não demonstrar segurança na prática das atividades propostas.
- 15.7. De maneira intencional ou por descuido, atentar contra a Segurança de qualquer instrução, provocando danos ou possibilidade de danos físicos, emocionais e materiais aos instrutores e demais alunos, sendo automaticamente DESLIGADO, no intuito de se preservar a integridade de todos os envolvidos.
- 15.8. Apresentar problemas de saúde, comprovado por laudo médico, e não puder realizar as atividades regulares do Curso (instruções e avaliações).
- 15.9. Não obter o condicionamento físico mínimo requerido durante todo o curso, que exijam esforços físicos e psicológicos;

16. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- 16.1. Aulas teóricas/práticas: em local a ser definido pela Coordenação do Curso.
- 16.2. Direção veicular: em local a ser definido pela Coordenação do Curso.
- 16.3. Práticas de Tiro: Local a ser definido pela Coordenação do Curso.

17. DO REGIME DE TRABALHO

- 17.1. O horário do curso será compreendido das 07h00 às 18h00, incluindo-se 01(UMA) hora entre os turnos manhã e tarde, para realização de refeições, podendo estender-se conforme a conveniência da instrução.
- 17.2. As instruções podem, eventualmente, se estender para além do horário previsto para o término, caso exista fundada necessidade, devendo esta ser apresentada e submetida pelo(s) instrutor(es) da disciplina à aprovação da Coordenação do Curso.

18. DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

- 18.1. Comissão de Realização do TAF: a ser definida pela COENI, juntamente com o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/AESP.
- 18.3. Comissão de Elaboração do Edital: **1º TENENTE QOPM Luziane Pereira Ferreira** e **SOLDADO PM Rodger de Menezes Oliveira**.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. O presente Edital tem validade exclusiva para o CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – CPA/2019 – Turma I.
- 19.2. A presente Seleção só terá validade para as vagas constantes neste Edital.
- 19.3. Os alunos do CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – CPA/2019 –

Turma I, deverão apresentar todos os itens do ENXOVAL DA DISCENTE, previstos no ANEXO III, no primeiro dia de aula.

19.4. A inscrição na seleção implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação da Seleção, não observância dos ditames e prazos fixados.

19.5. Ficará a cargo da Coordenação e Monitoria do Curso, elaborar os Quadros de Trabalho Semanal (QTS) e organizar os materiais.

19.6. Ficará a cargo da organização de origem do matriculado e oriundo das Unidades do Interior do Estado, as providências e as medidas relativas ao pagamento de diárias e ajuda de custo do servidor estadual, conforme Decreto nº 30.719/2011.

19.7. Ficará a cargo da organização de origem do matriculado e oriunda de Órgãos Federais ou de outros Estados da Federação, as providências e as medidas relativas ao pagamento de diárias e ajuda de custo, conforme legislações próprias.

19.8. Após a conclusão do Curso, os aprovados retornarão às Unidades de Origem, ficando a critério do Órgão a qual está vinculada o seu aproveitamento ou não em Unidades Operacionais e Especializadas.

19.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – CPA/2019 – Turma I, em conjunto com a COORDENADORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO/AESP e DIREÇÃO GERAL DA AESP.

**Juarez Gomes Nunes Júnior – Cel. QOPM
DIRETOR GERAL DA AESP/CE**

ANEXO I

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1. O TAF será composto pelos seguintes testes:

ORDEM	PROVA	LOCAL	DATA/HORÁRIO
1º TESTE	CORRIDA DE 12 MINUTOS	AESP	17/06/2019 Das 08:00hs as 12:00hs.
2º TESTE	FLEXÃO NA BARRA		
3º TESTE	FLEXÃO ABDOMINAL		
4º TESTE	FLEXÃO DE BRAÇOS		
5º TESTE	NATAÇÃO LIVRE – 50M	AESP	18/06/2019 Das 08:00hs as 12:00hs.
6º TESTE	FLUTUAÇÃO – 10 MINUTOS		

Corrida de 12 Minutos – MASCULINO

FAIXA ETÁRIA (EM ANOS)							
18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	Acima de 50	Pontuação
1800 m	1700 m	1600 m	1500 m	1400 m	1300 m	1200 m	10
1900 m	1800 m	1700 m	1600 m	1500 m	1400 m	1300 m	20
2000 m	1900 m	1800 m	1700 m	1600 m	1500 m	1400 m	30
2100 m	2000 m	1900 m	1800 m	1700 m	1600 m	1500 m	40
2200 m	2100 m	2000 m	1900 m	1800 m	1700 m	1600 m	50
2300 m	2200 m	2100 m	2000 m	1900 m	1800 m	1700 m	60
2400 m	2300 m	2200 m	2100 m	2000 m	1900 m	1800 m	70
2500 m	2400 m	2300 m	2200 m	2100 m	2000 m	1900 m	80
2600 m	2500 m	2400 m	2300 m	2200 m	2100 m	2000 m	90
2700 m	2600 m	2500 m	2400 m	2300 m	2200 m	2100 m	100

Flexão na Barra e/ou Braços – MASCULINO

FAIXA ETÁRIA (EM ANOS)							
18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	Acima de 50	Pontuação
03 barras	02 barras	01 barra	20 apoios	18 apoios	16 apoios	14 apoios	10
04 barras	03 barras	02 barras	01 barra	20 apoios	18 apoios	16 apoios	20
05 barras	04 barras	03 barras	02 barras	22 apoios	20 apoios	18 apoios	30
06 barras	05 barras	04 barras	03 barras	24 apoios	22 apoios	20 apoios	40
07 barras	06 barras	05 barras	04 barras	26 apoios	24 apoios	22 apoios	50
08 barras	07 barras	06 barras	05 barras	28 apoios	26 apoios	24 apoios	60
09 barras	08 barras	07 barras	06 barras	30 apoios	28 apoios	26 apoios	70
10 barras	09 barras	08 barras	07 barras	32 apoios	30 apoios	28 apoios	80
11 barras	10 barras	09 barras	08 barras	34 apoios	32 apoios	30 apoios	90
12 barras	11 barras	10 barras	09 barras	36 apoios	34 apoios	32 apoios	100

Abdominal no Tempo de 01 minuto – MASCULINO

FAIXA ETÁRIA (EM ANOS)							
18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	Acima de 50	Pontuação
30	28	26	24	22	20	18	10
32	30	28	26	24	22	20	20
34	32	30	28	26	24	22	30
36	34	32	30	28	26	24	40
38	36	34	32	30	28	26	50
40	38	36	34	32	30	28	60
42	40	38	36	34	32	30	70
44	42	40	38	36	34	32	80
46	44	42	40	38	36	34	90
48	46	44	42	40	38	36	100

Corrida de 12 Minutos – FEMININO

FAIXA ETÁRIA (EM ANOS)							
18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	Acima de 50	Pontuação
1800 m	1700 m	1600 m	1500 m	1400 m	1300 m	1200 m	10
1900 m	1800 m	1700 m	1600 m	1500 m	1400 m	1300 m	20
2000 m	1900 m	1800 m	1700 m	1600 m	1500 m	1400 m	30
2100 m	2000 m	1900 m	1800 m	1700 m	1600 m	1500 m	40
2200 m	2100 m	2000 m	1900 m	1800 m	1700 m	1600 m	50
2300 m	2200 m	2100 m	2000 m	1900 m	1800 m	1700 m	60
2400 m	2300 m	2200 m	2100 m	2000 m	1900 m	1800 m	70
2500 m	2400 m	2300 m	2200 m	2100 m	2000 m	1900 m	80
2600 m	2500 m	2400 m	2300 m	2200 m	2100 m	2000 m	90
2700 m	2600 m	2500 m	2400 m	2300 m	2200 m	2100 m	100

Flexão de Braços – FEMININO

FAIXA ETÁRIA (EM ANOS)							
18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	Acima de 50	Pontuação
16 Apoios	14 Apoios	10 Apoios	9 Apoios	8 Apoios	7 Apoios	6 Apoios	10
18 Apoios	16 Apoios	12 Apoios	10 Apoios	9 Apoios	8 Apoios	7 Apoios	20
20 Apoios	18 Apoios	14 Apoios	12 Apoios	10 Apoios	9 Apoios	8 Apoios	30
22 Apoios	20 Apoios	16 Apoios	14 Apoios	12 Apoios	10 Apoios	9 Apoios	40
24 Apoios	22 Apoios	18 Apoios	16 Apoios	14 Apoios	12 Apoios	10 Apoios	50
26 Apoios	24 Apoios	20 Apoios	18 Apoios	16 Apoios	14 Apoios	12 Apoios	60
28 Apoios	26 Apoios	22 Apoios	20 Apoios	18 Apoios	16 Apoios	14 Apoios	70
30 Apoios	28 Apoios	24 Apoios	22 Apoios	20 Apoios	18 Apoios	16 Apoios	80
32 Apoios	30 Apoios	26 Apoios	24 Apoios	22 Apoios	20 Apoios	18 Apoios	90
34 Apoios	32 Apoios	28 Apoios	26 Apoios	24 Apoios	22 Apoios	20 Apoios	100

Abdominal no Tempo de 01 minuto – FEMININO

FAIXA ETÁRIA (EM ANOS)							
18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	Acima de 50	Pontuação
26	24	22	20	18	16	14	10
28	26	24	22	20	18	16	20
30	28	26	24	22	20	18	30
32	30	28	26	24	22	20	40
34	32	30	28	26	24	22	50
36	34	32	30	28	26	24	60
38	36	34	32	30	28	26	70
40	38	36	34	32	30	28	80
42	40	38	36	34	32	30	90
44	42	40	38	36	34	32	100

OBS: A NATAÇÃO (50m) e a FLUTUAÇÃO não estarão condicionadas à FAIXA ETÁRIA, sendo considerados, para essas provas, os conceitos APTO ou INAPTO.

1º TESTE: CORRIDA DE 12 MINUTOS

PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO:

1. O(A) candidato(a) deverá correr até o tempo limite de **12 (DOZE) MINUTOS**, o percurso máximo possível em pista ou circuito de piso regular e plano.
2. Serão dados **3 (TRÊS) SILVOS** ao longo do teste.
O **1º SILVO INICIARÁ** a prova.
O **2º SILVO** informará que **RESTARÁ** apenas **01 (UM)** minuto para o **FINAL** do **TESTE**.
E o **3º SILVO** indicará o **ENCERRAMENTO** da prova.
3. Admitir-se-á a **CAMINHADA** em qualquer trecho durante o teste, podendo até mesmo parar e depois prosseguir. No entanto, o **TEMPO PROSSEGUIRÁ** normalmente.
4. Não será permitido o(a) candidato(a) deslocar-se em qualquer tempo no sentido contrário.
5. Não será permitido oferecer ou receber qualquer tipo de ajuda física (puxar, empurrar etc.), sob pena de desclassificação de quem está sendo ajudado ou oferecendo ajuda.

6. Se o(a) candidato(a) sair da pista antes do término do tempo, será apenas computada a distância já percorrida.
7. Após o **3º SILVO** que representará o **TÉRMINO** da prova, os candidatos deverão caminhar no sentido perpendicular à pista, não sendo permitido qualquer deslocamento que possa aumentar ou diminuir a distância percorrida, sob pena de desclassificação do candidato no processo seletivo.
8. **O UNIFORME ESTABELECIDO para a realização deste teste será calção totalmente preto, camiseta totalmente branca, meias brancas e tênis de cores discretas.**

2º TESTE: FLEXÃO DE BRAÇOS (MASCULINO)

PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:

1. A posição inicial será de **04 (QUATRO) APOIOS** sobre o solo e cotovelos estendidos.
2. A distância entre as mãos deverá corresponder à largura dos ombros;
3. A Execução deverá ocorrer em sucessivas flexões e extensões dos cotovelos ininterruptamente, **PODENDO** ocorrer paradas para recuperação do candidato.
4. No caso de execução do exercício que não esteja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada e o avaliador **REPETIRÁ** o número da **ÚLTIMA EXECUÇÃO**.
5. Para a correta aferição dos movimentos, um membro da comissão de fiscalização do TAF, do sexo masculino, posicionar-se-á ao lado do candidato e colocará o “punho cerrado” abaixo do peitoral do candidato no sentido de conferir a correta execução do movimento.
6. Para a correta aferição dos movimentos, um membro da comissão de fiscalização do TAF, do sexo feminino, posicionar-se-á ao lado da candidata e colocará o “punho cerrado” abaixo do peitoral da candidata no sentido de conferir a correta execução do movimento.
7. **O UNIFORME ESTABELECIDO para a realização deste teste será calção totalmente preto, camiseta totalmente branca, meias brancas e tênis de cores discretas.**



2º TESTE: FLEXÃO DE BRAÇOS (FEMININO)

PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:

1. A posição inicial será de **06 (SEIS) APOIOS** sobre o solo e cotovelos estendidos.
2. A distância entre as mãos deverá corresponder à largura dos ombros;
3. A Execução deverá ocorrer em sucessivas flexões e extensões dos cotovelos ininterruptamente, **PODENDO** ocorrer paradas para recuperação da candidata.
4. No caso de execução do exercício que não esteja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada e o avaliador **REPETIRÁ** o número da **ÚLTIMA EXECUÇÃO**.
5. Para a correta aferição dos movimentos, um membro da comissão de fiscalização do TAF, do sexo feminino, posicionar-se-á ao lado da candidata e colocará o “punho cerrado” abaixo do peitoral da candidata no sentido de conferir a correta execução do movimento.
6. O **UNIFORME ESTABELECIDO** para a realização deste teste será calção totalmente preto, camiseta totalmente branca, meias brancas e tênis de cores discretas.

3º TESTE: FLEXÃO ABDOMINAL (MASCULINO)

PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:

1. **POSIÇÃO INICIAL:** Decúbito dorsal, joelhos flexionados, braços cruzados na altura do peito, de forma que a mão direita segure o ombro esquerdo e a mão esquerda o ombro direito, com apoio externo sobre o dorso dos pés.
2. O avaliador deverá se colocar ao lado do candidato, posicionando a mão espalmada perpendicularmente ao tronco do avaliado, de forma que fique afastada a uma distância média de 04 dedos abaixo de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata). Esta posição deverá ser mantida durante toda a execução do exercício.

3. O candidato realizará flexões abdominais flexionando os quadris de maneira que os cotovelos toquem a parte medial das coxas, e no retorno, as escápulas toquem novamente a mão do avaliador.
4. Através da contração da musculatura abdominal, o avaliado adotará a posição sentada, permanecendo com os joelhos flexionados, sendo requisito para a execução correta do movimento que os cotovelos toquem a parte medial das coxas.
5. No segundo momento, o candidato retornará à posição inicial até que toque o solo com as escápulas, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de um novo movimento.
6. O candidato não poderá perder o contato das mãos com os ombros, nem obter impulso com os braços afastando-os do tronco, nem tampouco retirar o quadril do solo durante a execução do movimento.
7. Será admitido parar durante a execução do exercício. Porém, o **TEMPO PROSEGUIRÁ** normalmente. (TEMPO MÁXIMO DA PROVA 1 MINUTO).
8. No caso de execução do exercício que não esteja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada e o avaliador **REPETIRÁ** o número da **ÚLTIMA EXECUÇÃO**.
9. O **UNIFORME ESTABELECIDO** para a realização deste teste será calção totalmente preto, camiseta totalmente branca, meias brancas e tênis de cores discretas.

3º TESTE: FLEXÃO ABDOMINAL (FEMININO)

PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:

1. **POSIÇÃO INICIAL:** Decúbito dorsal, joelhos flexionados, braços cruzados na altura do peito, de forma que a mão direita segure o ombro esquerdo e a mão esquerda o ombro direito, com apoio externo sobre o dorso dos pés.
2. A avaliadora deverá se colocar ao lado da candidata, posicionando a mão espalmada perpendicularmente ao tronco da avaliada, de forma que fique afastada a uma distância média de 04 dedos abaixo de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata). Esta posição deverá ser mantida durante toda a execução do exercício.

3. A candidata realizará flexões abdominais flexionando os quadris de maneira que os cotovelos toquem a parte medial das coxas, e no retorno, as escápulas toquem novamente a mão do avaliador.
4. Através da contração da musculatura abdominal, a avaliada adotará a posição sentada, permanecendo com os joelhos flexionados, sendo requisito para a execução correta do movimento que os cotovelos toquem a parte medial das coxas.
5. No segundo momento, a candidata retornará à posição inicial até que toque o solo com as escápulas, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de um novo movimento.
6. A candidata não poderá perder o contato das mãos com os ombros, nem obter impulso com os braços afastando-os do tronco, nem tampouco retirar o quadril do solo durante a execução do movimento.
7. Será admitido parar durante a execução do exercício. Porém, o **TEMPO PROSSEGUIRÁ** normalmente. (TEMPO MÁXIMO DA PROVA 1 MINUTO).
8. No caso de execução do exercício que não esteja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada e o avaliador **REPETIRÁ** o número da **ÚLTIMA EXECUÇÃO**.

4º TESTE: FLEXÃO NA BARRA (MASCULINO)
--

PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:

- A) Posição inicial: ao comando **“EM POSIÇÃO”**, o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros, a pegada das mãos será em **PRONAÇÃO** (dorso das mãos voltados para o corpo do executante), os cotovelos em extensão, não poderá haver **nenhum contato dos pés** com o **solo**, todo o corpo completamente em posição vertical (cabeça, tronco e membros inferiores);
- B) Ao comando **“INICIAR”**, o candidato deverá flexionar os cotovelos, **elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem apoiar o queixo na barra**. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

O **UNIFORME ESTABELECIDO** para a realização deste teste será calção totalmente preto, camiseta totalmente branca, meias brancas e tênis de cores discretas.

5º TESTE: NATAÇÃO LIVRE

PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:

1. Nadar em qualquer estilo um percurso de **50 m (cinquenta metros)** no tempo máximo de **02 (Dois)** minutos.
2. O local para aplicação será uma piscina de 50 metros.
3. É permitido o impulso na borda da piscina no início da prova.
4. Não será permitido, após a largada, o toque no fundo da piscina.
5. O uso de acessórios, como óculos ou touca, é opcional. Outros equipamentos não serão permitidos.
6. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, sob pena de desclassificação do candidato que oferecer e/ou receber a ajuda.
7. Para os candidatos do sexo masculino, O uniforme para a realização deste teste será **SUNGA** ou **SHORT DE NATAÇÃO TOTALMENTE PRETOS**.
8. Para as candidatas do sexo feminino, o uniforme para a realização deste teste será **MAIÔ** ou **MACAQUINHO TOTALMENTE PRETOS**.

6º TESTE: FLUTUAÇÃO – 10 MINUTOS

PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:

1. O(A) candidato(a) deverá manter-se com o tronco na **POSIÇÃO VERTICAL**, sem deslocamentos laterais, à frente ou para trás, durante o tempo de **10 (Dez) MINUTOS**, sob pena de desclassificação da prova,
2. O(A) candidato(a) deverá manter-se, durante todo o tempo, com a cabeça fora d'água, não sendo permitida sua submersão em momento algum, sob pena de desclassificação da prova.



3. O(A) candidato(a) deverá manter-se com a frente voltada para o avaliador, não sendo permitidos giros, sob pena de desclassificação da prova.
4. A cronometragem terá início após os candidatos estarem no interior da piscina na posição correta.
5. Não será permitido, após o início da cronometragem, o toque no fundo da piscina, sob pena de desclassificação da prova.
6. Não será permitido oferecer ou receber qualquer tipo de ajuda física, sob pena de desclassificação no processo seletivo de quem der e/ou receber a ajuda.
7. Durante a execução, não será permitido o apoio nas bordas da piscina e/ou apoio em outro candidato, sob pena de desclassificação da prova.
8. O uso de equipamentos e/ou acessórios gerais não será permitido, sob pena de desclassificação da prova.
9. Para os candidatos do sexo masculino, o uniforme para a realização deste teste será **SUNGA OU SHORT DE NATAÇÃO TOTALMENTE PRETOS**.
10. Para as candidatas do sexo feminino, o uniforme para a realização deste teste será **MAIÔ OU MACAQUINHO TOTALMENTE PRETOS**.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
NOME			
CPF		RG	TIPO SANGUÍNEO
FILIAÇÃO	PAI		
	MÃE		
DATA DE NASC.		NATURALIDADE	UF
ESTADO CIVIL		ESCOLARIDADE	CURSO
ENDEREÇO			Nº.
BAIRRO		CIDADE	UF
FONE RES.	CELULAR	E-MAIL	
DADOS PROFISSIONAIS			
CARGO		CLASSE	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		DATA DE INGRESSO	UNIDADE / FONE



INFORMAÇÕES PERTINENTES

Em caso de emergência infirma: Quem? Grau de Parentesco? Telefone?

Possui algum plano de saúde? Qual?

**Vem perante Vossa Excelência REQUERER inscrição na seleção para o
CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – BPMA – CCPE/PMCE – 2019
CPA/2019 – Turma I.**

A inscrição implica a ciência por parte do candidato que as instruções do CPA/2019 – Turma I, exigirão o máximo de seu condicionamento físico e psicológico, podendo levá-lo a exaustão, devendo o candidato manter a concentração, estado emocional que é costume dos grupos táticos e a subordinação às regras expressas ou verbais do quadro de instrução, enquanto estiver matriculado.

Obs. 1 - O fornecimento de informações e dados inverídicos acarretará no indeferimento da inscrição, sem prejuízo das sanções legais cabíveis. DECLARO que estou ciente e concordo com os termos do edital.

Obs. 2 - Anexar a este requerimento, cópia da Identidade Funcional.

Fortaleza/CE, _____ de _____ 2019.

Assinatura



ANEXO III

ENXOVAL DO DISCENTE

1. Kit Uniforme:

01 Uniforme de instrução calça rajado rural para militares do BATALHÃO DE POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE do Estado do Ceará, com a camisa do curso que será confeccionada pela coordenação do curso;

01 Uniforme de instrução calça azul escuro padrão PMCE para MILITARES DE OUTRAS UNIDADES da PMCE, com a camisa do curso que será confeccionada pela coordenação do curso;

01 Uniforme de instrução calça caqui padrão BMCE para BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ, com a camisa do curso que será confeccionada pela coordenação do curso;

01 Par de coturnos preto;

01 Camisa meia manga na cor preta, padrão da blusa interna da Polícia Militar do Estado do Ceará, exclusiva para Policiais Militares;

01 Camisa meia manga na cor preta, padrão da blusa interna dos Bombeiros Militares do Estado do Ceará, exclusiva para Bombeiros Militares;

01 Short de educação física na cor preta e sem detalhes.

2. Kit Operacional

01 Sunga ou Short de Natação preto, modelo nadador (para o sexo masculino);

01 Maiô ou Macaquinho preto (para o sexo feminino);

01 Tênis para corrida com cores discretas;

01 Mochila com capacidade para 40 litros, na cor preta;

01 Cinto com coldre tático de perna, porta algema e porta carregador duplo na cor

preta;

01 Pares de meias pretas para coturno.

3. Kit de limpeza de armamento:

01 Frasco de óleo (limpeza e lubrificação);

01 Flanela;

01 Escova.

04. Kit Primeiros Socorros:

01 Rolo de esparadrapo;

01 Antisséptico curativo;

01 Gaze, algodão, atadura, analgésico, antitérmicos e anti-inflamatórios.

Observação: Todos os kits (com exceção do uniforme e materiais maiores) deverão ser colocados em potes pretos vedados, identificados e desprovido de ruídos.

Observação: As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.

